



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2022/0001468-0

CONTRATO Nº 104/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 113/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57,, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.419.572/0001-35, representada por seu Sócio Diretor **FABIO JEREZ REZALA**, portador do RG nº 27.638.542-1 SSP/SP e CPF nº 281.829.508-48, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **18/10/2024**, com a devolução do prazo remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112461239, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 094746435

CLÁUSULA TERCEIRA

Readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, fica subtraindo do valor inicial do contrato -R\$950.143,88, que representa -17,41% e adicionando ao contrato o valor de R\$834.667,10, que representa 15,29%. Alterando o valor do contrato de **R\$5.458.203,41 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e quarenta e um centavos) – P0** para **R\$5.342.726,63 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – P0** perfazendo o valor de diferença de - **R\$115.476,78** (cento e quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) ou ainda -2,12%.

CLÁUSULA QUARTA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº109169947, prorrogando o de prazo de execução até **24/01/2025** e prorrogar a vigência contratual até **24/04/2025**.



CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

SPObras:

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA:

FABIO JEREZ REZALA

Sócio Diretor